



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 044/04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA TESOUREARIA DO FMIS – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS.”

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor público municipal ANTONIO APARECIDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º- 8.936.963 – SSP/SP e do CPF n.º- 178.442.661-04, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos de Gabinete, símbolo DAGS – 500, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para responder pelo expediente da Tesouraria do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS de Santa Rita do Pardo – MS, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2004.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão